

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PROJETO DE ENSINO

Edital de referência nº 10/2024 - “PROJETOS DE ENSINO COM FOCO NAS AÇÕES AFIRMATIVAS 2024”

A Coordenadora do Projeto de Ensino com Foco nas Ações Afirmitivas Haudrey Germiniani, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas discentes para o projeto **Trajatórias de Pensadoras Negras**.

1. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZOS
Publicação do edital de seleção de bolsistas para o Projeto de Ensino Trajetórias de Pensadoras Negras	15/07/2024
Período para solicitação de impugnação	16/07/2024
Resultado das solicitações de Impugnação da seleção de bolsistas	17/07/2024
Inscrição dos(as) bolsistas	15/07/2024 a 22/07/2024
Avaliação/seleção das inscrições	24/07/2024
Resultado provisório da seleção de bolsistas	25/07/2024
Recursos contra o resultado provisório da seleção	29/07/2024
Divulgação do resultado final da seleção de bolsistas	29/07/2024

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas pelos(as) estudantes por meio do link <https://forms.gle/xnBQBibTLCTMzwMdA> no período de 15/07/2024 a 22/07/2024.

2.3 O(a) candidato(a) deverá realizar uma inscrição para cada vaga a que pretende concorrer.

2.4 Poderão inscrever-se os(as) estudantes do IF Sudeste MG regularmente matriculados(as) e frequentes em curso presencial de nível técnico do *campus* Muriaé, que atendam aos seguintes requisitos:

- valorização das questões étnico-raciais, de gênero e da luta antirracista;
- familiaridade com a pesquisa, escrita e leitura;
- facilidade para lidar com ferramentas de e-mail, aplicativos de escritório e redes sociais;
- domínio de softwares básicos de criação de artes;
- outras experiências que possam contribuir para o projeto

2.5 O(a) candidato deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista para as atividades do projeto.

3. DAS VAGAS, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

Nº DE VAGAS/CURSO	VALOR MENSAL DA BOLSA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR
2 vagas para bolsistas de cursos técnicos ou técnicos integrados (<i>Campus Muriaé</i>)	R\$350,00	10 horas	<i>Trajetórias de Pensadoras Negras</i>	Haudrey Germiniani

3.1 As bolsas terão vigência de 05 (cinco) meses, com início das atividades a partir de 01/08/2024 e término em 20/12/2024.

3.2 A bolsa não pode ser acumulada com outra financiada pelo IF Sudeste MG, exceto as oriundas da Assistência Estudantil.

3.3 O pagamento das bolsas será realizado via depósito em conta bancária da qual o(a) bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do [Relatório de Frequência Mensal](#).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção, por meio de entrevista, será realizada pelo coordenador do projeto e ocorrerá em local e data informados por email a cada participante.

DATA	HORÁRIO	LOCAL
24/07/2024	A partir das 15:00 (O horário de cada participante será informado via email)	Sala de Reuniões da Sala dos Professores

4.3 A distribuição da bolsa deverá respeitar a ordem de classificação na seleção do projeto e a disponibilidade orçamentária.

4.4 A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

- conhecimentos acerca das discussões étnico-raciais e de gênero ;
- interesse em aprofundar nos estudos sobre a luta antirracista e feminista.;
- disponibilidade de tempo para execução das atividades do projeto;
- habilidades de pesquisa, escrita e leitura;
- habilidades vinculadas ao manuseio de ferramentas de e-mail, aplicativos de escritório e redes sociais;
- domínio de softwares básicos de criação de artes;
- outras experiências que possam contribuir para o projeto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DIRETORIA
DE APOIO AO DISCENTE
COORDENAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS

4.5 Os(as) bolsistas selecionados não podem ter parentesco direto ou lateral com o(a) coordenador(a) do projeto.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado será publicado no dia 29/07 no portal institucional do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé

6. DAS BOLSAS

6.1 Para implementação do pagamento das bolsas é necessário que o(a) estudante seja titular de conta corrente em banco tradicional ou digital.

6.2 As bolsas serão pagas mediante apresentação mensal do [Relatório de Frequência Mensal](#) à Coordenação do projeto.

6.3 O pagamento das bolsas poderá sofrer atrasos.

6.4 A desistência do(s) candidato(s) classificado(s) deverá ser formalizada à Coordenação do projeto, para que possa ser preenchida pelo(a) próximo(a) colocado(a) na ordem de classificação.

6.5 Caso não haja classificados(as) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, a coordenação deverá realizar uma nova seleção, podendo adotar novos critérios.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações referentes a este edital.

7.2 O(a) bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.

7.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

7.4 A inscrição do(a) estudante implica o conhecimento e tácita aceitação das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas no [EDITAL Nº 10, DE 15 DE MARÇO DE 2024 SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO COM FOCO NAS AÇÕES INCLUSIVAS 2024](#)

7.5 Em caso de dúvidas sobre este Edital, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato: haudrey.germiniani@ifsudestemg.edu.br

Muriaé, 15 de julho de 2024.



Haudrey Germiniani